



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CNPJ 76.279.975/0001-62
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 218/2021.

Súmula: Renovação dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar.

O Senhor **José Bassi Neto, Prefeito Municipal**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II e V do Art.72, e pela ALÍNEA I, inciso II, do Art.: 92, ambos da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o “**Comitê Municipal de Transporte Escolar**”, com as atribuições de acompanhamento e fiscalização dos recursos do **Programa Estadual de Transporte Escolar- PETE**, no município de Uniflor.

I-REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES:

Titular: Fernanda Isis Carolino Santos Silva

RG: 13.442.896 – 1/PR **CPF:** 002.850.163 - 26

Suplente: Pamela Thais Belafrante Durães

RG: 10.638.111 – 9/PR **CPF:** 084.817.079- 29

II-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Jisleide Letícia Davanso Zanoni

RG: 6.824.500 - 1 **CPF:** 029.422.079 -81

Suplente: Ana Maria Ocanha

RG: 1.191.493 – 4/ PR **CPF:** 208.313.589 -04

III-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Cristiani Maria Baptista Gati

RG: 3.859.339 - 0/PR **CPF:** 493.454.199 - 34

Suplente: Sheila Aparecida Alves Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
CNPJ 76.279.975/0001-62
ESTADO DO PARANÁ

RG: 5.951.116 - 0/PR

CPF: 815.234.919 - 49

IV-REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Titular: Welinton de Oliveira Oprini

RG: 12781936 – 0 /PR

CPF: 105.511.739 -39

Suplente: Arlene Cândido Rosa

RG: 10.487.972 -1/ PR

CPF: 051.345.789 - 58

Art. 2º - O Presidente será escolhido dentre os membros sendo que a escolha não poderá recair sobre os representantes do Inciso I.

Art. 3º - O mandato dos membros será de dois anos, permitindo uma recondução.

PARAGRAFO ÚNICO: O trabalho dos membros do Comitê Municipal de Transporte Escolar será considerado serviço expressivo e não remunerado.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado Paraná, 23 de agosto de 2021.

José Bassi Neto

Prefeito Municipal